



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR LOTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 09/02/2023 AS 09h00min.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO BOM JESUS

1. PREÂMBULO

1.1 – O Município de CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 09/02/2023, às 09h00min, na sede da **Prefeitura Municipal**, sito à **Rua Doze de Dezembro, 347, centro, Córrego do Bom Jesus/MG**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO**, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste **Edital** e de seus anexos, da **Lei Federal 10.520/2002** e dos **Decretos Municipais nº 14/2007 e 027/2013**.

2. DO OBJETO:

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a implantação do **Registro de Preços**, pelo prazo de **12 meses**, para a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais Escolares, de Papelaria, de Escritório e Artesanato, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

conforme discriminado no **Anexo I** deste **Edital**, que o integra independentemente da transcrição.

2.2 – O Município não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do **art. 15, §4º da Lei 8.666/93**.

2.3 – Este registro de preços poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Municipal.

3. DOS QUANTITATIVOS

3.1 – Conforme relação do anexo I, sendo que poderá ou não ser utilizado, dependendo das necessidades dos Departamentos da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/ MG.

4. DOS PRAZOS

4.1 – O Licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado pela **Administração** para assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo de **05** (cinco) dias.

4.2 – A **Ata de Registro de Preços** a ser firmada entre o **Município** e as empresas que apresentarem os menores preços, terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

4.3 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da presente licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1 – O contratado entregará os produtos a si adjudicados em até 05 (cinco) dias após recebimento de Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura, de acordo com a determinação da contratada, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

6.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa registrada que, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital ou na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

6.2 – Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito à ata de registro de preços às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

6.2.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

6.2.3. Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Córrego do Bom Jesus por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão contratual.

6.2.4. Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade prevista no §1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

6.3 – As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.4 – O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, as multas devidas serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

quando for o caso, serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

7. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A participação nesta licitação é **restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informado no preâmbulo deste Edital. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

7.1.2 Só poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

7.1.3 Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situe acima de 100 (cem) quilômetros da sede do Município.

7.1.4 A exclusividade na contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no município e na região, em um raio de 100 km, nas licitações em que o valor dos itens é menor que R\$ 80.000,00, encontra amparo no *caput* do artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, tendo em vista a busca pela promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, conforme Denúncias apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais números 1012006 e 969600.

A participação deste certame implica em total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

- a) A participação deste certame implica em total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- b) Não poderá participar ainda da presente licitação empresa:
1. Que estiver incurso nas penalidades previstas no art. 12 da Lei Federal nº 14.167/02, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;
 2. Em consórcio;
 3. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
 4. Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
 5. Os implementos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante sob pena de responsabilidade administrativa e penal cabíveis, conforme legislação vigente.

A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

7.2 – DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme item VII deste Edital, mesmo esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcela de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

d) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo de 05 (cinco) minutos após os encerramentos dos lances, sob pena de preclusão.

2- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra “d”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da letra c, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

f) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido na letra d, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeira poderá apresentar melhor oferta.

7.3 – DO CREDENCIAMENTO:

Para o credenciamento deverão ser apresentados **por fora dos envelopes 01 e 02** os seguintes documentos:

a) Tratando - se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

- b) Tratando - se de procurador de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, o instrumento de procuração público ou particular (modelo Anexo II) do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes dos mandantes para outorga.
- c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- e) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- f) A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.
- g) Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

7.4 – DA FORMA E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no (Anexo III) do Edital e a Declaração de Condição de ME ou EPP (Anexo VII) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso, deverão serem apresentadas fora dos envelopes de 01 e 02.

- a) A ausência da referida declaração e/ou dos documentos previstos no Item III ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, causará a inviabilização da participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

b) A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 013/2023

Pregão Presencial nº 007/2023

Data de Abertura: 09/02/2023 - Horário de abertura: 09h00min.

Envelope nº 02 – Habilitação

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 013/2023

Pregão Presencial nº 007/2023

Data de Abertura: 09/02/2023 - Horário de abertura: 09h00min.

c) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

d) Deverá ser apresentada também proposta em CDRW, digitada em programa próprio, fornecido pelo Setor de Licitações, sendo que a empresa deverá comparecer na prefeitura munida da mídia.

e) Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

f) Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios, ressalvado o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

g) Não será admitida em hipótese alguma, complementação ou retificação posterior da documentação apresentada, ressalvada o previsto no art. 43 da Lei 123/2006.

7.5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

CAPACIDADE JURÍDICA:

- a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.
- b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal referente à atividade de prestação de serviços do ramo e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito (C.N.D) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

MF nº 443. De 17 de outubro de 2014, deverá apresentar certidão unificada que faz prova da regularidade de tributos federais e contribuições previdenciárias;

g) Certificado de Regularidade de situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

h) Certidão de Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), perante a justiça trabalhista.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física, com validade máxima 60 (sessenta) dias de emissão.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de fornecimento por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, de bens idênticos ou similares aos constantes desta licitação.

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição Federal/88, e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo V).

b) Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (Anexo VI).

7.6 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS:

Fica isento da apresentação das documentações o licitante que apresentar o *Certificado de Registro Cadastral – C.R.C.*, emitido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências dos artigos 27 combinado com o artigo 37, ambos da Lei Federal nº 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C., na fase de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE que integram o anexo I deste **Edital**.

8.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao **Pregoeiro** a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

8.3 – A análise das propostas pelo **Pregoeiro** visará ao atendimento das condições estabelecidas neste **Edital** e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital ou qualquer outra exigência preconizada para a correspondente apresentação;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes ou vantagem não prevista neste edital;
- c) Que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou simbólicos.

8.4 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.

8.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor valor e as demais com valores até **10%** superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos **03** (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de **03** (três);
- c) No caso de empate, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

- d) O **Pregoeiro** convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços;
- e) A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- f) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- g) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- h) Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente de valores, considerando-se para selecionar o último preço ofertado;
- i) O **Pregoeiro** poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preços;
- j) Após a negociação, se houver, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- k) O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com o objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI);
- l) O **Pregoeiro** poderá, a qualquer momento, solicitar as licitantes os esclarecimentos que julgar necessário;
- m) Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es). Depois de encerrada a etapa de lances de todos os itens e classificadas todas as propostas;

8.6 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do **Pregão** e implicará na inabilitação imediata e automática do proponente, conforme **Lei 8666/93**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

8.7 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

8.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente do menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

8.9 – Ocorrendo à desclassificação da proposta de todos os licitantes participantes, poderá o **Pregoeiro** fixar o prazo de **08** (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, sem as causas que determinaram a desclassificação;

8.10 – Havendo um único participante e sendo este inabilitado, igualmente poderá o **Pregoeiro** fixar o prazo de **08** (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sem as causas que determinaram a inabilitação;

8.11 – Caso o licitante não se faça presente na sessão, por ter encaminhado os documentos exigidos pelo correio apenas ou tenha pessoa não credenciada, o mesmo não poderá participar da etapa de lances, negociação e manifestar a intenção de recorrer;

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

Declarado o vencedor, o licitante devidamente representado e credenciado que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- a) A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo **Pregoeiro** à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- b) Interposto o recurso, o **Pregoeiro** poderá reconsiderar a sua decisão ou atualizá-lo devidamente informado à autoridade competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

- c) Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- d) O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- e) A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10 – DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração nota fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 15 (quinze) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS.

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

11 – DA CONTRATAÇÃO:

Após homologação o licitante adjudicado, assinará a Ata de Registro de Preços, nos termos do **Decreto Municipal nº 027/2013**.

- a) A Administração, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à contratada, rescindir o contrato, baseada nas **Leis Federais nº 8666/93, 8883/94 e 10520/02**.
- b) O licitante vencedor deverá estar em conformidade com os documentos de habilitação no ato da assinatura da ata de registro de preço, caso contrário será notificada para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar as exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

referidas, com prazos de validade em vigência, sob pena de contratação não se realizar.

- c) A Ata de Registro de Preço será celebrada pelo prazo de **12** (doze) meses, partindo da data de sua assinatura.
- d) A entrega do produto, objeto desta Licitação, deverá ser efetuado conforme solicitação das Secretarias.

12 – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As possíveis despesas originadas deste Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias que segue:

02 02 04 122 0001 2.003 3390 30 – 0019
02 04 01 12 361 0002 2.005 3390 30 – 0054
02 04 02 12 365 0003 2.078 3390 30 – 0098
02 04 03 12 365 0003 2.086 3390 30 – 0112
02 05 01 10 301 0004 2.019 3390 30 – 0136
02 06 13 695 0005 2.018 3390 30 - 0202
02 09 01 08 244 0008 2.079 3390 30 – 0293

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – À autoridade licitante se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade ou infringência de dispositivo legal, a qualquer tempo, antes da contratação, sem que disso caiba a nenhum dos licitantes direito de indenização de qualquer espécie.

13.2 – Não serão levadas em consideração as propostas e/ou documentações entregues em data, local e horário diferentes do que consta neste Edital, não sendo permitida a participação de licitantes retardatários. Bem como ainda, o Município não se responsabilizará por envio de documentação e proposta por via postal que não chegarem até a data e horário aprazado.

13.3 – É vedada sua transferência ou subcontratação sob qualquer forma, sendo que o licitante vencedor deverá ser obrigatoriamente, o fornecedor dos itens registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

13.4 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

13.5 – Este Edital é composto, também, pelos seguintes anexos, que o integram independentemente de transcrição:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração acerca do cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da CF/88;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

ANEXO VI – Modelo de proposta;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de condição de ME e EPP;

ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Córrego do Bom Jesus, 24 de janeiro de 2023.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA			
Unidade Requisitante: Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo.			Data: 24/01/2023
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Escolares, de Papelaria, de Escritório e Artesanato.			
Descrição dos materiais a serem adquiridos:			
ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO
LOTE 1			
1	30	Caixa	Apontador de lápis, com reservatório plástico resistente, caixa com 12
2	131	Caixa	Borracha branca escolar Nº 60, caixa com 60 unidades.
3	100	Rolo	Lastex elástico, branco, de 0,5mm, rolo com 500 metros.
4	120	Caixa	Clipes de metal 2/0, caixa com 500 gramas
5	40	Caixa	Clipes de metal 6/0, caixa com 500 gramas
6	40	Caixa	Clipes de metal 8/0, caixa com 500 gramas
7	120	Caixa	Colchete de metal Nº 10, caixa com 72 unidades
8	360	Caixa	Colchete de metal Nº 15, caixa com 72 unidades
9	15	Caixa	Grampo para grampeador 23/10, tipo galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
10	120	Caixa	Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado, caixa com 5.000 grampos.
11	31	Unidade	Calculadora de mesa, com display grande, 12 dígitos, a pilha.
12	60	Unidade	Grampeador de mesa MÉDIO 26/6, reforçado, capacidade para 25 folhas de papel 75 gr/m2.
13	30	Unidade	Grampeador de mesa MÉDIO 26/6, reforçado, capacidade 30 a 100 folhas de papel 75 gr/m2.
14	16	Unidade	Perfurador para 2 furos, com espaço entre furos de 80mm, margem de 6mm, para 25 folhas.
15	08	Unidade	Perfurador para 2 furos; de ferro fundido com capacidade de até 60 folhas
LOTE 2			
1	16	Unidade	Diário de classe - 1ª a 4ª série - Educação Física
2	46	Unidade	Diário de classe modelo 113 - 1ª a 4ª série
3	10	Unidade	Diário de classe modelo 156 - pré escolar
4	64	Unidade	Livro de ata grande, capa dura, sem margem, com 50 folhas
LOTE 3			
1	200	Unidade	Caderno brochura (pequeno) 1/4, capa dura, costurado contendo 96 folhas, formato 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m² pautado contendo no mínimo 23 pautas.
2	3.500	Unidade	Caderno brochurão capa semi dura, grande, (flexível), com 60 folhas com linhas, grampeado.
3	3.500	Unidade	Caderno brochurinha, pequeno, capa flexível (flexível), tamanho: 14 x 20,2 cm, 48 folhas com linhas, grampeado.
4	400	Unidade	Caderno de desenho, brochurinha, capa flexível (mole), tamanho 20 x 14 cm, 48 folhas brancas, grampeado.
5	300	Unidade	Caderno de desenho, com espiral, capa dura, sem seda, tamanho 27,5 x 20 cm, 96 folhas brancas, formato A4
6	500	Unidade	Caderno espiral (grande) universitário, capa dura, contendo 96 folhas, formato mínimo 210 mm x 285 mm, miolo 56g/m² com pautas azuis e margens vermelhas, contendo no mínimo 23 pautas. Sendo confeccionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

			em material desligado set. capa e contra capa revestido em papel couché 120g/m², papelão 697g/m² plastificação polietileno na capa.
LOTE 4			
1	100	Rolo	Barbante de algodão 4/8, rolo com 190 metros. Ideal para uso escolar, artesanatos, tapeçaria, etc.
2	600	Bastão	Bastão de adesivo termoplástico, transparente, (refil cola quente) grosso), alta aderência, medidas: 11,2mm x 300mm.
3	200	Caixa	Canetinha hidrográfica, ponta fina. Formulação com corantes de alta qualidade, cores vivas e de grande durabilidade. Tinta atóxica e lavável. Com tampa ventilada, caixa com 12 cores sortidas.
4	60	Rolo	Fitilho plástico, rolo com 100 metros
5	200	Caixa	Giz de cera curto e grosso. Formato jumbo, ideal para mãozinhas pequenas, auxilia no aprendizado e desenvolvimento da coordenação motora, cores vivas e vibrantes, fórmula resistente à queda, fabricado com cera de alta qualidade. Alta cobertura, ideal para: desenhar, escrever, pintar sobre qualquer tipo de papel. Caixa contendo 15 unidades, cores sortidas.
6	150	Caixa	Gizão de cera grosso, atóxico, com 15 cores: rosa claro, vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom terra, preto e branco, rosa, verde água e lilás. Dimensões aproximadas do produto: 9 x 21,5 cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,172 kg. Indicado para crianças acima de 3 anos.
7	500	Unidade	Massa para modelar, super macia, a base de amido, não gruda nas mãos, não esfarela. Caixa com 12 cores, peso: 180 gramas.
8	100	Unidade	Molha dedo em gel, 12 gramas
9	700	Unidade	Pincel atômico cor azul, preto ou vermelha, base d'água, ponta 4mm, escrita 1,88 mm.
10	60	Unidade	Pincel escolar chato nº 12
11	150	Unidade	Tinta para carimbo, 42 ml, cor azul ou preta
12	300	Caixa	Tinta para pintura a dedo, 25 ml, caixa contendo 6 potes nas cores: vermelho, azul amarelo, verde, branco e preto. Tinta atóxica e lavável. Frasco inquebrável com tampa de rosca e com abertura larga. Cores vivas e miscíveis entre si.
13	50	Unidade	Estilete lâmina larga, material reforçado.
14	50	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, em aço galvanizado
15	10	Caixa	Percevejo colorido, cx com 100 unidades
16	30	Unidade	Porta alvará vertical
17	630	Unidade	Bloco de recados, autoadesivo, cor amarela, com 100 folhas, 76x76 mm.
18	1500	Pacote	Bloco de recados, autoadesivo, em 4 cores neon, com 100 folhas (cada bloco), 38 x 50 mm, pacote com 4 blocos.
19	900	Rolo	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50 metros
20	30	Rolo	Fita adesiva crepe, 50 mm x 50 metros
21	10	Unidade	Fita adesiva dupla face 18 mm x 30 metros
22	40	Unidade	Fita adesiva transparente, 12 mm x 50 metros
23	350	Rolo	Fita adesiva transparente, 12 mm x 65 m (fita média)
24	100	Rolo	Fita adesiva transparente, 50 mm x 100 m. (fita larga para embalar fardos)
25	50	Unidade	Glitter, caixa com 6 potes com 3g cada, cores sortidas
26	50	Unidade	Lantejoulas, caixa com 6 potes de 3g cada com cores sortidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

27	10	Unidade	Porta lápis polietileno, fumê, tamanho 57 x 57 x 86
28	400	Unidade	Tesourinha escolar infantil, ponta redonda, tamanho 12 cm
29	250	Unidade	Pincel (trincha) nº 10,0 ponta quadrada
30	600	Unidade	Crachá plástico com presilha
31	300	Unidade	Régua plástica escolar, transparente de 30 cm
32	60	Unidade	Saco plástico para pasta catálogo, tamanho A4, 4 furos 0,15mm
33	30	Caixa	Visor plástico para pasta suspensa, COM ETIQUETAS DE PAPEL INCLUSAS , caixa com 50 unidades.
34	150	Unidade	Prancheta de madeira, com presilha, tamanho A4
LOTE 5			
1	10	Caixa	Lápis borracha. Fórmula livre de PVC, com máxima apagabilidade; Borracha abrasiva, ideal para apagar pequenas áreas escritas a tinta e grafite; Indicado para limpeza de equipamentos eletrônicos e ferramentais; Produto atóxico; Produzido com madeira 100% reflorestada. Caixa com 12 unidades.
2	800	Caixa	Marca texto AMARELO, LARANJA, ROSA, AZUL, VERDE ou ROXO (cor a definir) tinta de boa durabilidade, corpo anatômico ponta média chanfrada, caixa com 12 unidades.
3	1500	Unidade	Marcador para quadro branco, cor preta, vermelho ou azul (cor a definir). Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente. Não recarregável. Ponta de 4,0mm em acrílico. Espessura da escrita: 2,0mm
LOTE 6			
1	40	Caixa	Caneta esferográfica azul, esfera de 0,7mm (ponta fina), ponta de aço inox, com protetor de metal, tinta à base de óleo, escrita macia, caixa com 12 unidades.
2	300	Caixa	Caneta esferográfica azul, preta ou vermelha (cor a definir) ponta média de 1,0 mm, corpo triangular, tinta atóxica, caixa com 50 unidades.
3	06	Caixa	Caneta ponta porosa, ultrafina, de 0,4mm, cor azul, caixa com 12 unidades
LOTE 7			
1	200	Kg	Cola líquida, branca, uso escolar, de 1 kg, à base de PVA e água, 100% lavável
2	100	Pacote	Cola em bastão de 20 gramas, atóxica, pacote com 6 unidades
3	100	Pacote	Cola glitter 23 gramas, disponível nas cores: branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Uso indicado para maiores de 4 anos de idade. Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Com selo do INMETRO. Caixa com 6 unidades.
4	100	Frasco	Cola glitter 30 gramas, disponível nas cores: branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Uso indicado para maiores de 4 anos de idade. Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Com selo do INMETRO.
LOTE 8			
1	70	Unidade	Pasta aba elástico dobrada em papel cartão duplex de 250 gr/m2, plastificado com plástico transparente, de 235 largura x 325 altura mm, cores: branco, preto, azul, verde, amarelo e vermelho.
2	20	Unidade	Pasta em L, fina e transparente, de polipropileno, tamanho: 30 x 5 x 21 cm, 25 gramas, sem lombada.
3	60	Unidade	Pasta grampo trilho, dobrada em papel cartão duplex de 250 gr/m2,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

			plastificado com plástico transparente, cores: branco, preto, azul, verde, amarelo e vermelho.
4	20	Unidade	Pasta plástica classificadora, transparente, com presilha (grampo trilho) plástico, de polipropileno, tamanho: 1 x 34 x 25 cm, 46 gramas, sem lombada.
5	20	Unidade	Pasta plástica com elástico, resistente, transparente, lombada de 5 cm.
6	10	Unidade	Pasta plástica com elástico, resistente, transparente, lombada de 3 cm.
7	20	Unidade	Pasta plástica com elástico, resistente, transparente, lombada de 2 cm.
8	50	Unidade	Pasta plástica de poliondas, com abas e elástico, tamanho: 315 x 226 x 18mm, lombada de 5,5 cm, cor preta.
9	50	Unidade	Pasta plástica, fina e transparente, com canaleta plástica no centro, sem lombada, de polipropileno.
10	1200	Unidade	Pasta plástica, transparente, fina, SEM LOMBADA , com elástico 235 x 350 mm, espessura de 0,70mm
LOTE 9			
1	100	Unidade	Pasta catálogo, em papelão revestido em PVC, modelo ofício, com 100 saquinhos plásticos finos, com 4 colchetes latonados.
2	100	Unidade	Pasta plástica sanfonada, transparente, com 12 divisórias, tamanho: 240 x 330mm, com elástico.
3	10	Unidade	Pasta registradora A/Z, com lombada estreita, com rótulo A4
4	10	Unidade	Pasta registradora A/Z, com lombada larga, com rótulo A4
LOTE 10			
1	900	Pacote	Papel sulfite 75g A4, verde, amarelo, azul ou rosa (cor a definir) 100 fls
LOTE 11			
1	30	pacote	Papel COUCHÊ 180 gramas, tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas
2	50	Pacote	Papel GLOSSY FOTOGRÁFICO , 150 g A4, 50 folhas.
3	100	Pacote	Papel reciclado 75 gramas, tamanho A4 de 210 x 297mm, com corte rotativo, produto com certificação ambiental FSC ou Ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Pacote com 500 folhas.
4	200	Pacote	Papel OPALINE 180 gramas, tamanho A4, tamanho 210x297, Diplomata, BRANCO , caixa com 50 unidades
5	20	Pacote	Papel PEROLIZADO BRANCO 180 gramas, tamanho A4, texturizado, cores a definir, caixa com 50 unidades, formato: 21x29,7 cm.
6	30	Pacote	Papel VEGETAL , para desenhos e cópias, 95g/m², ideal para estudos, gráficos, desenhos geométricos e projetos, composição 100% celulose. Tamanho A4, 210mmX297mm, caixa com 50 folhas.
7	100	Resma	Papelão Ondulado/Corrugado , em folhas. Resmas com 10 folhas nas medidas aproximadas de: 48cmx80cm, microondulado, material cartão. Gramatura de 230 gr, cores a definir.
LOTE 12			
1	06	Caixa	Etiqueta autoadesiva, branca retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6, 14 etiquetas por folha, 10 folhas no tamanho carta, caixa com 140 unidades.
2	06	Pacote	Etiqueta autoadesiva, branca, retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 X 63,5 mm, 33 etiquetas por folha A4, para impressoras injet e laser pacote com 100 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

3	06	Pacote	Etiqueta autoadesiva, branca, retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 99 x 16 mm, 16 etiquetas por folha A4, para impressoras injet e laser pacote com 100 folhas
LOTE 13			
1	50	Pacote	Capa plástica (para encadernação), tamanho: 0,30 x 210 x 97 mm, COR TRANSPARENTE ou PRETA (cor a definir), pacote com 50 unidades
2	05	Pacote	Espiral para encadernação 20 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 120 folhas, pacote com 50 unidades
3	05	Pacote	Espiral para encadernação 17 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 100 folhas, pacote com 50 unidades
4	03	Pacote	Espiral para encadernação 29 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 200 folhas, pacote com 50 unidades
5	05	Pacote	Espiral para encadernação 7 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 25 folhas, pacote com 50 unidades
6	09	Pacote	Espiral para encadernação 12 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 70 folhas, pacote com 50 unidades
LOTE 14			
1	500	Caixa	Lápis de cor, biodegradável e ecológico. Pintura à base de água compatível com o meio ambiente. A mina encontra-se protegida contra quebras evitando-se assim a inutilização dos lápis. Cores brilhantes e suaves de forma a permitir o relevo do desenho. Sextavado. Diâmetro da mina de 3 mm, permitindo assim vários traços. Caixa com 12 cores sortidas.
2	900	Caixa	Lápis grafite preto Nº 2, com esferas antideslizantes, corpo triangular, ponta super resistente, caixa com 12 unidades.
LOTE 15			
1	30	Unidade	Suporte porta fita adesiva transparente grande. Dimensões: 20 cm x largura 9,2 cm altura 7,7 cm.
2	150	Unidade	Caixa organizadora, grande, de plástico resistente, cores sortidas, com tampa, tamanho: capacidade de 56,1 litros, tamanho: 56,40 x 38,50 x 37,10cm.
3	40	Unidade	Organizador de mesa em acrílico, com 3 divisões de mesa, injetado com polietileno. COM BASES FIXAS.
LOTE 16			
1	10	Unidade	Quadro de aviso 90 x 60, em cortiça, moldura de madeira MAC 6090 Easy Office PT.
2	20	Unidade	Revólver de cola quente, material resistente, (PARA BASTÃO DE COLA GROSSO)
3	50	Unidade	Tesoura de aço inox profissional, tamanho: 21 cm, material reforçado
4	10	Unidade	Pistola de cola quente profissional 150w HPC-150, 110/220v (bivolt), com suporte para pingo retrátil, gatilho anatômico, chave liga/desliga. Diâmetro do bastão de cola ~11,5mm
5	50	Unidade	Tesoura de aço inox profissional, tamanho: 25 cm, material reforçado.
6	500	Pacote	Bexiga Nº 9, pacote com 50 unidades cada, cores sortidas.
7	150	Caixa	Fita corretiva tamanho: 12m x 4,2mm, caixa com 6 unidades
LOTE 17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

1	300	Unidade	Tinta spray tipo color jet, esmalte sintético, unidades contendo 360 ml. Tinta acrílica à base de solvente em spray, indicada para metais, principalmente na pintura de veículos, bicicletas, acabamentos, etc. Rendimento: 0,8-1,0 m2/tubo. Variável de acordo com a rugosidade, formato e absorção do substrato, preparação da superfície, método e técnicas de aplicação. Prazo de Armazenagem/Garantia: 36 meses a partir da data de fabricação, em local coberto, à sombra, seco e ventilado, desde que a embalagem não tenha sido aberta, danificada por ação química, física ou outros agentes externos. Secagem: Ao toque: 15 minutos. Manuseio: 2 horas; Completa: 24 horas, a 25°C e 60% de umidade relativa do ar. Cores a definir.
2	400	Frasco	Tinta spray 150 ml prata e dourado
LOTE 18			
1	100	Folha	E.V.A estampado de bolinha ou estrelinha, 600 x 400 x 2mm, cores diversas a definir.
2	300	Folha	E.V.A glitter vermelho, azul, preto, rosa ou verde, 600 x 400 x 2mm, cores diversas a definir.
3	950	Folha	E.V.A liso, amarelo, azul claro, verde escuro, azul escuro, verde claro, preto, vermelho, marrom, laranja, pink, branco, roxo ou lilás 600 x 400 x 2mm, cores diversas a definir.
4	1500	Unidade	Cartolina branca cor branca, tamanho: 50 x 66 cm, gramatura de 150 gramas.
5	300	Unidade	Cartolina cores variadas a serem definidas: verde, rosa, azul e amarela. Papel de ótima qualidade. Sendo 50 unidades de cada cor.
6	200	Unidade	PAPEL CAMURÇA , tamanho: 40x60 cm, cores diversas a definir.
7	4000	Unidade	PAPEL CARTÃO , tamanho: 48x65 cm de 240 gr, cores diversas a definir.
8	200	Rolo	PAPEL CREPON , tamanho 0,48x1,00 m, cores a definir.
9	200	Unidade	PAPEL DE SEDA , tamanho: 48x60 cm, cores diversas a definir.
10	200	Folha	PAPEL LAMINADO , tamanho: Tamanho: 49x59 cm, cores a definir.
11	20	pct	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² , color pacote com 50 folhas, cor a definir
12	200	Und	PAPEL COLOR SET cores
13	200	Und	PAPEL KRAFT 80 gr 66x96 puro
14	200	und	PAPEL DOBRADURA . Cor a definir
LOTE 19			
1	1000	Unidade	Envelope ofício branco, tamanho 14x229 mm
2	10	Caixa	Envelope pardo, tamanho: 240x340, caixa com 250 unid
3	2000	Unidade	Envelope saco branco, 162x229, 90 gr
4	06	Caixa	Envelope saco branco, 75gr 229x324, caixa com 250 unidades
5	12	Caixa	Envelope saco pardo, 75gr 229x324, caixa com 250 unidades
LOTE 20			
1	20	Rolo	Plástico adesivo transparente, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m
2	10	Rolo	Plástico transparente, espessura de 0,60, largura de 1,40, rolo com 20 metros
3	30	Rolo	Plástico transparente colorido (para encapar cadernos), rolo com 2m x 45 cm. Micro encolhimento, transparência máxima, eletricidade estática e vincagem perfeita.
LOTE 21			
1	900	Unidade	Caixa de arquivo morto em papelão, 360x250x135



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

2	100	Unidade	Caixa de arquivo morto em, em plástico poliondas, 350x250x130
LOTE 22			
1	100	Caixa	Pasta suspensa, PLASTIFICADA, MARMORIZADA . Caixa com 25 unidades contendo: cada pasta com 1 visor, 1 etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico. Tamanho: 361 x 240mm.
LOTE 23			
1	30	Rolo	TNT, GRAMATURA 100 – rolo com 50 metros, cores a definir.
2	30	Rolo	TNT, GRAMATURA 150 – rolo com 50 metros, cores a definir.
LOTE 24			
1	200	Rolo	Fita de cetim nº 2 (7mm) com 10 metros, cor a escolher.
2	200	Rolo	Fita de cetim nº 5 com 10 metros, cor a escolher.
3	300	Metro	Tecido de algodão com estampas, de natal ou florais, pequenas e médias de 1,40 m de largura.
4	100	Metro	Tecido de bolinhas (de bolinha de tamanhos variados)
5	200	Metro	Chita, cores variadas
6	100	Metro	Feltro liso com cores variadas
7	50	Metro	Feltro estampado
8	200	Metro	Juta tela Juta artesanato 100% Juta natural biodegradável
9	400	und	Botões coloridos misto, sortidos, varios tamanhos
10	200	und	Pano de prato branco embanhados
11	100	und	Toalhas de boca +- 23cm / 36cm
12	100	und	Toalhas de mão lavabo +- 30cm / 45cm
13	50	Rolo	Fio de malha 140m, cores sortidas
14	100	und	Linha de costura 120 1500 jardas, cores variadas, 100% poliéster
15	100	Metro	Talagarça grossa, tela desenhada para tapeçaria 50/60 cm
16	100	Metro	Talagarça fina, tela desenhada pequena
17	6	und	Fita métrica 1,5m
18	100	Metro	Renda nylon, cores e tamanhos variados
19	100	und	Mosquetão 3,8 cm alumínio prateado
20	100	und	Pigmente seda, cores variadas
21	300	und	Divino em resina, 2cm, 3cm e 4cm
22	200	Metro	Elástico roliço, +- 2,3 mm, Branco ou Preto
23	100	Kilo	Barbante fio 6 (cores a definir)
24	30	Kilo	Barbante 24 fios cru
25	999	und	Bolas de natal , 6,5cm, vermelha ou dourada
26	300	und	Tinta PVA fosco, 100ml, cores a definir
27	2000	und	Argola chaveiro com corrente 25mm + elo 8mm
28	400	und	Imã redondo 20mmx3mm
29	100	und	Plástico adesivo para artesanato, estampas variadas
30	100	Metro	Plástico liso transparente para artesanato
31	600	und	Botão emantado com furo
32	60	und	Primer de 100ml
33	100	und	Termolina Leitosa 100ml
34	60	Und	Goma Laca incolor 100ml
35	100	Und	Verniz Acrílico brilhante 100ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

36	4000	Und	Abraçadeira plástica 280mm/100mm
37	100	Pct	Algodão em bolas hidrófilo, pacote com 100
38	50	und	Marcador para tecido, diversos
39	50	Und	Verniz Vitral para artesanato 100ml
40	60	Und	Agulha para Tapeçaria número 3
41	60	Und	Agulha de Tricô números a definir
42	60	Und	Agulha de Crochê, número a definir
43	60	Und	Agulha de costurar na máquina
44	60	Und	Agulha de mão nº3/nº5/nº1,5
45	700	und	Imagens de gesso de 16 a 20cm, modelo a escolher
46	10	Kg	Enchimento acrílico
47	40	und	Betume de judéia vidros 100ml
48	40	Und	Agarras mineral 100ml
49	700	Und	Guardanapo para decoupage
50	700	Und	Placas de EVA 60x40cm, cores a definir
51	150	Und	Cola Adesiva instantânea, 20 grama
52	50	Und	Verniz spray transparente
53	100	Und	Sousplast redondo tipo palha (polipropileno) 38cm
54	900	und	MDF cru pequenas +- 10x15cm, modelo a definir
55	500	Und	Bola isopor, tamanho a definir
56	4000	Und	Perolas abs inteira furo 6mm, cor a definir
57	400	und	Meia perola 6mm e 8mm, cor a definir
58	400	und	Buquê de flores artificiais para vasos, tipo a definir
59	3000	ml	Essência concentrada para fazer sabonete artesanal, essências a definir
60	20	Und	Lauril
61	500	Und	Saco orgaza, tamanhos variados (7x9cm, 10x15cm ou 15x20cm
62	5000	Und	Frascos pet com tampa 40ml
63	1000	Und	Argolas de madeira naural 4x4x2,5cm
64	700	und	Argolas de madeira natural 10cm
65	500	Und	Alça fita cardaço bolsa ecobag 100% algodão cru 20mm
66	20	Und	Folha de meia perola 8mm autocolante, cores variadas.
67	200	Und	Souplast 35cm MDF
68	200	Und	Elástico branco 6mm
69	300	Und	Lã de 40g, cores variadas
70	80	Und	Linha para crochê, com 1000metros, 100% algodão, cores variadas.
71	200	Und	Vaso plástico, pote nº 11, preto.
72	200	Und	Vaso plástico, pote nº 15, preto.
73	250	Und	Vela média
74	300	Und	Vela réchaud decoração, branca, 6cm altura, 5cm largura, 5cm diâmetro.
75	300	und	Vela de 7 dias, 7cm altura, 15cm largura, 5cm diâmetro.
LOTE 25			
1	03	Und	Grampeador de pressão para madeira
2	200	Cx	Lâmina para Plastificação Pouch Filme, base poliéster com camada de cola(eva) espessura 0,07, tamanho 220mm x 307mm, caixa com 100 unidades
3	5	und	Base para corte de mesa 45x50cm dupla face
4	10	Kg	Sisal 500/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

5	6	Und	Cortador circular Amarelo 45mm, manual para tecido.
6	80	und	Avental bordado 70altura x 55 largura
7	80	Kg	Base glicerizada transparente para sabonetes artesanais
8	3	Und	Kit para fabricar sabonetes artesanais
9	50	Und	Moldes de silicone para sabonetes caseiros, modelos variados de 5cm a 7cm
LOTE 26			
1	2400	pct	Papel Sulfite A4, branco, 210mmx297mm, 75g/m ² uso profissional, com selo no pacote da FSC. pct com 500 folhas,
Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura			
Fiscalização: Realizada pela Secretaria solicitante.			
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega das mercadorias, mediante comprovação das exigências contratuais acompanhados dos documentos fiscais.			
Condições e Prazos de Entrega: O contratado entregará os produtos a si adjudicados em até 05 (cinco) dias após o recebimento de Ordem de Fornecimento, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.			
Forma de Apresentação da Proposta: Através da entrega dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação.			
Obrigações do Contratado: a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino; c) Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos e cláusulas II a IV do Contrato.			
Obrigações da Administração: a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência; b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão; c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato. d) Enviar a contratada ordem de fornecimento.			
Outras informações: 1. Critério de aceitabilidade da proposta: Para aceitação da proposta comercial o Pregoeiro considerará as características do Objeto e sua conformidade com as especificações do Edital, o prazo e o local da realização,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

preços e demais requisitos formais da oferta.

2. Critério de julgamento: Para o julgamento e classificação das propostas o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em fase dos requisitos do Edital, classificando em primeiro lugar aquela de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Córrego do Bom Jesus, 24 de janeiro de 2023.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à
....., neste ato representada pelo (s) diretores ou sócios,
nome.....RG.....CPF.....endereço....., estado
civil....., profissão....., nacionalidade....., naturalidade.....,
pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (s) bastante Procurador
(es) o (s) Senhor (es), nome....., RG....., CPF....., endereço.....,
estado civil....., profissão....., nacionalidade.....,
naturalidade....., a quem confere (m) amplos poderes para junto ao **Município de Córrego do Bom Jesus – MG**, praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2023** usando dos
recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições,
confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinando contratos,
receber e dar quitação; podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem
reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para
representar para a licitação acima referenciada.

Local e Data:

Assinatura do representante

Obs.: Esta Procuração só é válida com firma reconhecida.

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

Ao Sr Pregoeiro
Córrego do Bom Jesus – MG

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do **art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002**, a empresa(razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **Pregão Presencial** acima referenciado, cujo objeto é a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais Escolares, de Papelaria, de Escritório e Artesanato, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo.**

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **Artigo 27, inciso V, da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1.993**, declaro (amos), sob as penas legais, não emprego (amos) menores de dezesseis (**16**) anos, nem emprego (amos) menores de dezoito (**18**) anos com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

Em atenção à solicitação no constante em Edital, do **Pregão Presencial nº 007/2023** no que declaramos a **Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus – MG**, para todos os fins de direito, que não há fato impeditivo de nossa parte e não fomos declarados inidôneos ou suspensos por nenhuma pessoa de direito público ou privado, não existindo fatos impeditivos ou legais para a participação de nossa empresa para qualquer processo licitatório, ou contratações futuras com o poder público.

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores

Após analisarmos toda a documentação, constante da licitação supra referida, Edital e respectivos anexos e tomarmos conhecimento de suas condições, em nome da empresa....., com sede....., inscrita no CNPJ sob o nº....., propomos executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto do Edital do Pregão Presencial nos termos previstos:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 1						
1	30	Caixa	Apontador de lápis, com reservatório plástico resistente, caixa com 12			
2	131	Caixa	Borracha branca escolar Nº 60, caixa com 60 unidades.			
3	100	Rolo	Lastex elástico, branco, de 0,5mm, rolo com 500 metros.			
4	120	Caixa	Clipes de metal 2/0, caixa com 500 gramas			
5	40	Caixa	Clipes de metal 6/0, caixa com 500 gramas			
6	40	Caixa	Clipes de metal 8/0, caixa com 500 gramas			
7	120	Caixa	Colchete de metal Nº 10, caixa com 72 unidades			
8	360	Caixa	Colchete de metal Nº 15, caixa com 72 unidades			
9	15	Caixa	Grampo para grampeador 23/10, tipo galvanizado, caixa com 5.000 grampos.			
10	120	Caixa	Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado, caixa com 5.000 grampos.			
11	31	Unidade	Calculadora de mesa, com display grande, 12 dígitos, a pilha.			
12	60	Unidade	Grampeador de mesa MÉDIO 26/6, reforçado, capacidade para 25 folhas de papel 75 gr/m2.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

13	30	Unidade	Grampeador de mesa MÉDIO 26/6, reforçado, capacidade para 15 folhas de papel 75 gr/m2.			
14	16	Unidade	Perfurador para 2 furos, com espaço entre furos de 80mm, margem de 6mm, para 25 folhas.			
15	08	Unidade	Perfurador para 2 furos; de ferro fundido com capacidade de até 60 folhas			
TOTAL LOTE 1						
LOTE 2				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	16	Unidade	Diário de classe - 1ª a 4ª série - Educação Física			
2	46	Unidade	Diário de classe modelo 113 - 1ª a 4ª série			
3	10	Unidade	Diário de classe modelo 156 - pré escolar			
4	64	Unidade	Livro de ata grande, capa dura, sem margem, com 50 folhas			
TOTAL LOTE 2						
LOTE 3				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	200	Unidade	Caderno brochura (pequeno) 1/4, capa dura, costurado contendo 96 folhas, formato 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m² pautado contendo no mínimo 23 pautas.			
2	3.500	Unidade	Caderno brochura capa semi dura, grande, (flexível), com 60 folhas com linhas, grampeado.			
3	3.500	Unidade	Caderno brochurinha, pequeno, capa flexível (flexível), tamanho: 14 x 20,2 cm, 48 folhas com linhas, grampeado.			
4	400	Unidade	Caderno de desenho, brochurinha, capa flexível (mole), tamanho 20 x 14 cm, 48 folhas brancas, grampeado.			
5	300	Unidade	Caderno de desenho, com espiral, capa dura, sem seda, tamanho 27,5 x 20 cm, 96 folhas brancas, formato A4			
6	500	Unidade	Caderno espiral (grande) universitário, capa dura, contendo 96 folhas, formato mínimo 210 mm x 285 mm, miolo 56g/m² com pautas azuis e margens vermelhas, contendo no mínimo 23 pautas. Sendo confeccionado em material desligado set. capa e contra capa revestido em papel couché 120g/m², papelão 697g/m² plastificação polietileno na capa.			
TOTAL LOTE 3						
LOTE 4				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	Rolo	Barbante de algodão 4/8, rolo com 190 metros. Ideal para uso escolar, artesanatos, tapeçaria, etc.			
2	600	Bastão	Bastão de adesivo termoplástico, transparente, (refil cola quente) grosso), alta aderência, medidas: 11,2mm x 300mm.			
3	200	Caixa	Canetinha hidrográfica, ponta fina.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

			Formulação com corantes de alta qualidade, cores vivas e de grande durabilidade. Tinta atóxica e lavável. Com tampa ventilada, caixa com 12 cores sortidas.			
4	60	Rolo	Fitilho plástico, rolo com 100 metros			
5	200	Caixa	Giz de cera curto e grosso. Formato jumbo, ideal para mãozinhas pequenas, auxilia no aprendizado e desenvolvimento da coordenação motora, cores vivas e vibrantes, fórmula resistente à queda, fabricado com cera de alta qualidade. Alta cobertura, ideal para: desenhar, escrever, pintar sobre qualquer tipo de papel. Caixa contendo 15 unidades, cores sortidas.			
6	150	Caixa	Gizão de cera grosso, atóxico, com 15 cores: rosa claro, vermelho, vermelho escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom terra, preto e branco, rosa, verde água e lilás. Dimensões aproximadas do produto: 9 x 21,5 cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,172 kg. Indicado para crianças acima de 3 anos.			
7	500	Unidade	Massa para modelar, super macia, a base de amido, não gruda nas mãos, não esfarela. Caixa com 12 cores, peso: 180 gramas.			
8	100	Unidade	Molha dedo em gel, 12 gramas			
9	700	Unidade	Pincel atômico cor azul, preto ou vermelha, base d'água, ponta 4mm, escrita 1,88 mm.			
10	60	Unidade	Pincel escolar chato nº 12			
11	150	Unidade	Tinta para carimbo, 42 ml, cor azul ou preta			
12	300	Caixa	Tinta para pintura a dedo, 25 ml, caixa contendo 6 potes nas cores: vermelho, azul amarelo, verde, branco e preto. Tinta atóxica e lavável. Frasco inquebrável com tampa de rosca e com abertura larga. Cores vivas e miscíveis entre si.			
13	50	Unidade	Estilete lâmina larga, material reforçado.			
14	50	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, em aço galvanizado			
15	10	Caixa	Percevejo colorido, cx com 100 unidades			
16	30	Unidade	Porta alvará vertical			
17	630	Unidade	Bloco de recados, autoadesivo, cor amarela, com 100 folhas, 76x76 mm.			
18	1500	Pacote	Bloco de recados, autoadesivo, em 4 cores neon, com 100 folhas (cada bloco), 38 x 50 mm, pacote com 4 blocos.			
19	900	Rolo	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50 metros			
20	30	Rolo	Fita adesiva crepe, 50 mm x 50 metros			
21	10	Unidade	Fita adesiva dupla face 18 mm x 30 metros			
22	40	Unidade	Fita adesiva transparente, 12 mm x 50 metros			
23	350	Rolo	Fita adesiva transparente, 12 mm x 65 m (fita média)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

24	100	Rolo	Fita adesiva transparente, 50 mm x 100 m. (fita larga para embalar fardos)			
25	50	Unidade	Glitter, caixa com 6 potes com 3g cada, cores sortidas			
26	50	Unidade	Lantejola, caixa com 6 potes de 3g cada com cores sortidas			
27	10	Unidade	Porta lápis polietileno, fumê, tamanho 57 x 57 x 86			
28	400	Unidade	Tesourinha escolar infantil, ponta redonda, tamanho 12 cm			
29	250	Unidade	Pincel (trincha) nº 10,0 ponta quadrada			
30	600	Unidade	Crachá plástico com presilha			
31	300	Unidade	Régua plástica escolar, transparente de 30 cm			
32	60	Unidade	Saco plástico para pasta catálogo, tamanho A4, 4 furos 0,15mm			
33	30	Caixa	Visor plástico para pasta suspensa, COM ETIQUETAS DE PAPEL INCLUSAS , caixa com 50 unidades.			
34	150	Unidade	Prancheta de madeira, com presilha, tamanho A4			
TOTAL LOTE 4						
LOTE 5				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	Caixa	Lápis borracha. Fórmula livre de PVC, com máxima apagabilidade; Borracha abrasiva, ideal para apagar pequenas áreas escritas a tinta e grafite; Indicado para limpeza de equipamentos eletrônicos e ferramentais; Produto atóxico; Produzido com madeira 100% reflorestada. Caixa com 12 unidades.			
2	800	Caixa	Marca texto AMARELO, LARANJA, ROSA, AZUL, VERDE ou ROXO (cor a definir) tinta de boa durabilidade, corpo anatômico ponta média chanfrada, caixa com 12 unidades.			
3	1500	Unidade	Marcador para quadro branco, cor preta, vermelho ou azul (cor a definir). Especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente. Não recarregável. Ponta de 4,0mm em acrílico. Espessura da escrita: 2,0mm			
TOTAL LOTE 5						
LOTE 6				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	40	Caixa	Caneta esferográfica azul, esfera de 0,7mm (ponta fina), ponta de aço inox, com protetor de metal, tinta à base de óleo, escrita macia, caixa com 12 unidades.			
2	300	Caixa	Caneta esferográfica azul, preta ou vermelha (cor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

			a definir) ponta média de 1,0 mm, corpo triangular, tinta atóxica, caixa com 50 unidades.			
3	06	Caixa	Caneta ponta porosa, ultrafina, de 0,4mm, cor azul, caixa com 12 unidades			
TOTAL LOTE 6						
LOTE 7				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	200	Kg	Cola líquida, branca, uso escolar, de 1 kg, à base de PVA e água, 100% lavável			
2	100	Pacote	Cola em bastão de 20 gramas, atóxica, pacote com 6 unidades			
3	100	Pacote	Cola glitter 23 gramas, disponível nas cores: branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Uso indicado para maiores de 4 anos de idade. Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Com selo do INMETRO. Caixa com 6 unidades.			
4	100	Frasco	Cola glitter 30 gramas, disponível nas cores: branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Uso indicado para maiores de 4 anos de idade. Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Com selo do INMETRO.			
TOTAL LOTE 7						
LOTE 8				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	70	Unidade	Pasta aba elástico dobrada em papel cartão duplex de 250 gr/m2, plastificado com plástico transparente, de 235 largura x 325 altura mm, cores: branco, preto, azul, verde, amarelo e vermelho.			
2	20	Unidade	Pasta em L, fina e transparente, de polipropileno, tamanho: 30 x 5 x 21 cm, 25 gramas, sem lombada.			
3	60	Unidade	Pasta grampo trilho, dobrada em papel cartão duplex de 250 gr/m2, plastificado com plástico transparente, cores: branco, preto, azul, verde, amarelo e vermelho.			
4	20	Unidade	Pasta plástica classificadora, transparente, com presilha (grampo trilho) plástico, de polipropileno, tamanho: 1 x 34 x 25 cm, 46 gramas, sem lombada.			
5	20	Unidade	Pasta plástica com elástico, resistente, transparente, lombada de 5 cm.			
6	10	Unidade	Pasta plástica com elástico, resistente, transparente, lombada de 3 cm.			
7	20	Unidade	Pasta plástica com elástico, resistente, transparente, lombada de 2 cm.			
8	50	Unidade	Pasta plástica de poliondas, com abas e elástico, tamanho: 315 x 226 x 18mm, lombada de 5,5 cm, cor preta.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

9	50	Unidade	Pasta plástica, fina e transparente, com canaleta plástica no centro, sem lombada, de polipropileno.			
10	1200	Unidade	Pasta plástica, transparente, fina, SEM LOMBADA , com elástico 235 x 350 mm, espessura de 0,70mm			
TOTAL LOTE 8						
LOTE 9				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	Unidade	Pasta catálogo, em papelão revestido em PVC, modelo ofício, com 100 saquinhos plásticos finos, com 4 colchetes latonados.			
2	100	Unidade	Pasta plástica sanfonada, transparente, com 12 divisórias, tamanho: 240 x 330mm, com elástico.			
3	10	Unidade	Pasta registradora A/Z, com lombada estreita, com rótulo A4			
4	10	Unidade	Pasta registradora A/Z, com lombada larga, com rótulo A4			
TOTAL LOTE 9						
LOTE 10				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	900	Pacote	Papel sulfite 75g A4, verde, amarelo, azul ou rosa (cor a definir) 100 fls			
TOTAL LOTE 10						
LOTE 11				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	30	pacote	Papel COUCHÊ 180 gramas, tamanho A4, branco, caixa com 50 folhas			
2	50	Pacote	Papel GLOSSY FOTOGRAFICO , 150 g A4, 50 folhas.			
3	100	Pacote	Papel reciclado 75 gramas, tamanho A4 de 210 x 297mm, com corte rotativo, produto com certificação ambiental FSC ou Ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Pacote com 500 folhas.			
4	200	Pacote	Papel OPALINE 180 gramas, tamanho A4, tamanho 210x297, Diplomata, BRANCO , caixa com 50 unidades			
5	20	Pacote	Papel PEROLIZADO BRANCO 180 gramas, tamanho A4, texturizado, cores a definir, caixa com 50 unidades, formato: 21x29,7 cm.			
6	30	Pacote	Papel VEGETAL , para desenhos e cópias, 95g/m², ideal para estudos, gráficos, desenhos geométricos e projetos, composição 100% celulose. Tamanho A4, 210mmX297mm, caixa com 50 folhas.			
7	100	Resma	Papelão Ondulado/Corrugado , em folhas. Resmas com 10 folhas nas medidas aproximadas de: 48cmx80cm, microondulado, material cartão. Gramatura de 230 gr, cores a definir.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

TOTAL LOTE 11						
LOTE 12				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	06	Caixa	Etiqueta autoadesiva, branca retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6, 14 etiquetas por folha, 10 folhas no tamanho carta, caixa com 140 unidades.			
2	06	Pacote	Etiqueta autoadesiva, branca, retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 X 63,5 mm, 33 etiquetas por folha A4, para impressoras injet e laser pacote com 100 folhas			
3	06	Pacote	Etiqueta autoadesiva, branca, retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 99 x 16 mm, 16 etiquetas por folha A4, para impressoras injet e laser pacote com 100 folhas			
TOTAL LOTE 12						
LOTE 13				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	50	Pacote	Capa plástica (para encadernação), tamanho: 0,30 x 210 x 97 mm, COR TRANSPARENTE ou PRETA (cor a definir), pacote com 50 unidades			
2	05	Pacote	Espiral para encadernação 20 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 120 folhas, pacote com 50 unidades			
3	05	Pacote	Espiral para encadernação 17 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 100 folhas, pacote com 50 unidades			
4	03	Pacote	Espiral para encadernação 29 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 200 folhas, pacote com 50 unidades			
5	05	Pacote	Espiral para encadernação 7 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 25 folhas, pacote com 50 unidades			
6	09	Pacote	Espiral para encadernação 12 mm, de plástico TRANSPARENTE , para 70 folhas, pacote com 50 unidades			
TOTAL LOTE 13						
LOTE 14				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	500	Caixa	Lápis de cor, biodegradável e ecológico. Pintura à base de água compatível com o meio ambiente. A mina encontra-se protegida contra quebras evitando-se assim a inutilização dos lápis. Cores brilhantes e suaves de forma a permitir o relevo do desenho. Sextavado. Diâmetro da mina de 3 mm, permitindo assim vários traços. Caixa com 12 cores sortidas.			
2	900	Caixa	Lápis grafite preto Nº 2, com esferas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

			antideslizantes, corpo triangular, ponta super resistente, caixa com 12 unidades.			
TOTAL LOTE 14						
LOTE 15				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	30	Unidade	Suporte porta fita adesiva transparente grande. Dimensões: 20 cm x largura 9,2 cm altura 7,7 cm.			
2	150	Unidade	Caixa organizadora, grande, de plástico resistente, cores sortidas, com tampa, tamanho: capacidade de 56,1 litros, tamanho: 56,40 x 38,50 x 37,10cm.			
3	40	Unidade	Organizador de mesa em acrílico, com 3 divisões de mesa, injetado com polietileno. COM BASES FIXAS.			
TOTAL LOTE 15						
LOTE 16				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	Unidade	Quadro de aviso 90 x 60, em cortiça, moldura de madeira MAC 6090 Easy Office PT.			
2	20	Unidade	Revólver de cola quente, material resistente, (PARA BASTÃO DE COLA GROSSO)			
3	50	Unidade	Tesoura de aço inox profissional, tamanho: 21 cm, material reforçado			
4	10	Unidade	Pistola de cola quente profissional 150w HPC-150, 110/220v (bivolt), com suporte para pingo retrátil, gatilho anatômico, chave liga/desliga. Diâmetro do bastão de cola ~11,5mm			
5	50	Unidade	Tesoura de aço inox profissional, tamanho: 25 cm, material reforçado.			
6	500	Pacote	Bexiga Nº 9, pacote com 50 unidades cada, cores sortidas.			
7	150	Caixa	Fita corretiva tamanho: 12m x 4,2mm, caixa com 6 unidades			
TOTAL LOTE 16						
LOTE 17				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	300	Unidade	Tinta spray tipo color jet, esmalte sintético, unidades contendo 360 ml. Tinta acrílica à base de solvente em spray, indicada para metais, principalmente na pintura de veículos, bicicletas, acabamentos, etc. Rendimento: 0,8-1,0 m2/tubo. Variável de acordo com a rugosidade, formato e absorção do substrato, preparação da superfície, método e técnicas de aplicação. Prazo de Armazenagem/Garantia: 36 meses a partir da data de fabricação, em local coberto, à sombra, seco e ventilado, desde que a embalagem não tenha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

			sido aberta, danificada por ação química, física ou outros agentes externos. Secagem: Ao toque: 15 minutos. Manuseio: 2 horas; Completa: 24 horas, a 250C e 60% de umidade relativa do ar. Cores a definir.			
2	400	Frasco	Tinta spray 150 ml prata e dourado			
TOTAL LOTE 17						
LOTE 18				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	Folha	E.V.A estampado de bolinha ou estrelinha, 600 x 400 x 2mm, cores diversas a definir.			
2	300	Folha	E.V.A gliter vermelho, azul, preto, rosa ou verde, 600 x 400 x 2mm, cores diversas a definir.			
3	950	Folha	E.V.A liso, amarelo, azul claro, verde escuro, azul escuro, verde claro, preto, vermelho, marrom, laranja, pink, branco, roxo ou lilás 600 x 400 x 2mm, cores diversas a definir.			
4	1500	Unidade	Cartolina branca cor branca, tamanho: 50 x 66 cm, gramatura de 150 gramas.			
5	300	Unidade	Cartolina cores variadas a serem definidas: verde, rosa, azul e amarela. Papel de ótima qualidade. Sendo 50 unidades de cada cor.			
6	200	Unidade	PAPEL CAMURÇA , tamanho: 40x60 cm, cores diversas a definir.			
7	4000	Unidade	PAPEL CARTÃO , tamanho: 48x65 cm de 240 gr, cores diversas a definir.			
8	200	Rolo	PAPEL CREPON , tamanho 0,48x1,00 m, cores a definir.			
9	200	Unidade	PAPEL DE SEDA , tamanho: 48x60 cm, cores diversas a definir.			
10	200	Folha	PAPEL LAMINADO , tamanho: Tamanho: 49x59 cm, cores a definir.			
11	20	pct	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² , color pacote com 50 folhas, cor a definir			
12	200	Und	PAPEL COLOR SET cores			
13	200	Und	PAPEL KRAFT 80 gr 66x96 puro			
14	200	und	PAPEL DOBRADURA . Cor a definir			
TOTAL LOTE 18						
LOTE 19				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1000	Unidade	Envelope officio branco, tamanho 114x229 mm			
2	10	Caixa	Envelope pardo, tamanho: 240x340, caixa com 250 unid			
3	2000	Unidade	Envelope saco branco, 162x229, 90 gr			
4	06	Caixa	Envelope saco branco, 75gr 229x324, caixa com 250 unidades			
5	12	Caixa	Envelope saco pardo, 75gr 229x324, caixa com 250 unidades			
TOTAL LOTE 19						
LOTE 20				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

1	20	Rolo	Plástico adesivo transparente, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m			
2	10	Rolo	Plástico transparente, espessura de 0,60, largura de 1,40 , rolo com 20 metros			
3	30	Rolo	Plástico transparente colorido (para encapar cadernos), rolo com 2m x 45 cm. Micro encolhimento, transparência máxima, eletricidade estática e vincagem perfeita.			
TOTAL LOTE 20						
LOTE 21				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	900	Unidade	Caixa de arquivo morto em papelão, 360x250x135			
2	100	Unidade	Caixa de arquivo morto em, em plástico poliondas, 350x250x130			
TOTAL LOTE 21						
LOTE 22				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	Caixa	Pasta suspensa, PLASTIFICADA, MARMORIZADA. Caixa com 25 unidades contendo: cada pasta com 1 visor, 1 etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico. Tamanho: 361 x 240mm.			
TOTAL LOTE 22						
LOTE 23				MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	30	Rolo	TNT, GRAMATURA 100 – rolo com 50 metros, cores a definir.			
2	30	Rolo	TNT, GRAMATURA 150 – rolo com 50 metros, cores a definir.			
TOTAL LOTE 23						
LOTE 24						
1	200	Rolo	Fita de cetim nº 2 (7mm) com 10 metros, cor a escolher.			
2	200	Rolo	Fita de cetim nº 5 com 10 metros, cor a escolher.			
3	300	Metro	Tecido de algodão com estampas, de natal ou florais, pequenas e médias de 1,40 m de largura.			
4	100	Metro	Tecido de bolinhas (de bolinha de tamanhos variados)			
5	200	Metro	Chita, cores variadas			
6	100	Metro	Feltro liso com cores variadas			
7	50	Metro	Feltro estampado			
8	200	Metro	Juta tela Juta artesanato 100% Juta natural biodegradável			
9	400	und	Botões coloridos misto, sortidos, varios tamanhos			
10	200	und	Pano de prato branco embanhados			
11	100	und	Toalhas de boca +- 23cm / 36cm			
12	100	und	Toalhas de mão lavabo +- 30cm / 45cm			
13	50	Rolo	Fio de malha 140m, cores sortidas			
14	100	und	Linha de costura 120 1500 jardas, cores variadas,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

			100% poliéster			
15	100	Metro	Talagarça grossa, tela desenhada para tapeçaria 50/60 cm			
16	100	Metro	Talagarça fina, tela desenhada pequena			
17	6	und	Fita métrica 1,5m			
18	100	Metro	Renda nylon, cores e tamanhos variados			
19	100	und	Mosquetão 3,8 cm alumínio prateado			
20	100	und	Pigmente seda, cores variadas			
21	300	und	Divino em resina, 2cm, 3cm e 4cm			
22	200	Metro	Elástico roliço, +- 2,3 mm, Branco ou Preto			
23	100	Kilo	Barbante fio 6 (cores a definir)			
24	30	Kilo	Barbante 24 fios cru			
25	999	und	Bolas de natal , 6,5cm, vermelha ou dourada			
26	300	und	Tinta PVA fosco, 100ml, cores a definir			
27	2000	und	Argola chaveiro com corrente 25mm + elo 8mm			
28	400	und	Imã redondo 20mmx3mm			
29	100	und	Plástico adesivo para artesanato, estampas variadas			
30	100	Metro	Plástico liso transparente para artesanato			
31	600	und	Botão emantado com furo			
32	60	und	Primer de 100ml			
33	100	und	Termolina Leitosa 100ml			
34	60	Und	Goma Laca incolor 100ml			
35	100	Und	Verniz Acrílico brilhante 100ml			
36	4000	Und	Abraçadeira plástica 280mm/100mm			
37	100	Pct	Algodão em bolas hidrófilo, pacote com 100			
38	50	und	Marcador para tecido, diversos			
39	50	Und	Verniz Vitral para artesanato 100ml			
40	60	Und	Agulha para Tapeçaria número 3			
41	60	Und	Agulha de Tricô números a definir			
42	60	Und	Agulha de Crochê, número a definir			
43	60	Und	Agulha de costurar na máquina			
44	60	Und	Agulha de mão nº3/nº5/nº1,5			
45	700	und	Imagens de gesso de 16 a 20cm, modelo a escolher			
46	10	Kg	Enchimento acrílico			
47	40	und	Betume de judéia vidros 100ml			
48	40	Und	Agarras mineral 100ml			
49	700	Und	Guardanapo para decoupage			
50	700	Und	Placas de EVA 60x40cm, cores a definir			
51	150	Und	Cola Adesiva instantânea, 20 grama			
52	50	Und	Verniz spray transparente			
53	100	Und	Sousplast redondo tipo palha (polipropileno) 38cm			
54	900	und	MDF cru pequenas +- 10x15cm, modelo a definir			
55	500	Und	Bola isopor, tamanho a definir			
56	4000	Und	Perolas abs inteira furo 6mm, cor a definir			
57	400	und	Meia perola 6mm e 8mm, cor a definir			
58	400	und	Buquê de flores artificiais para vasos, tipo a definir			
59	3000	ml	Essência concentrada para fazer sabonete artesanal, essências a definir			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021- 2024

60	20	Und	Lauril			
61	500	Und	Saco orgaza, tamanhos variados (7x9cm, 10x15cm ou 15x20cm			
62	5000	Und	Frascos pet com tampa 40ml			
63	1000	Und	Argolas de madeira naural 4x4x2,5cm			
64	700	und	Argolas de madeira natural 10cm			
65	500	Und	Alça fita cardaço bolsa ecobag 100% algodão cru 20mm			
66	20	Und	Folha de meia perola 8mm autocolante, cores variadas.			
67	200	Und	Souplast 35cm MDF			
68	200	Und	Elástico branco 6mm			
69	300	Und	Lã de 40g, cores variadas			
70	80	Und	Linha para crochê, com 1000metros, 100% algodão, cores variadas.			
71	200	Und	Vaso plástico, pote nº 11, preto.			
72	200	Und	Vaso plástico, pote nº 15, preto.			
73	250	Und	Vela média			
74	300	Und	Vela réchaud decoração, branca, 6cm altura, 5cm largura, 5cm diâmetro.			
75	300	und	Vela de 7 dias, 7cm altura, 15cm largura, 5cm diâmetro.			
TOTAL LOTE 24						
LOTE 25						
1	03	Und	Grampeador de pressão para madeira			
2	200	Cx	Lâmina para Plastificação Pouch Filme, base poliéster com camada de cola(eva) espessura 0,07, tamanho 220mm x 307mm, caixa com 100 unidades			
3	5	und	Base para corte de mesa 45x50cm dupla face			
4	10	Kg	Sisal 500/1			
5	6	Und	Cortador circular Amarelo 45mm, manual para tecido.			
6	80	und	Avental bordado 70altura x 55 largura			
7	80	Kg	Base glicerizada transparente para sabonetes artesanais			
8	3	Und	Kit para fabricar sabonetes artesanais			
9	50	Und	Moldes de silicone para sabonetes caseiros, modelos variados de 5cm a 7cm			
TOTAL LOTE 25						
LOTE 26						
1	2400	pct	Papel Sulfite A4, branco, 210mmx297mm, 75g/m ² uso profissional, com selo no pacote da FSC. pct com 500 folhas,			
TOTAL LOTE 26						

Valor global da proposta:

_____ (_____)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

Declaramos que nestes valores estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

Local e Data:

Carimbo e Assinatura

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa) Nome e cargo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS E A EMPRESA (NOME DA EMPRESA)

Por este instrumento, de um lado do Município de Córrego do Bom Jesus, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.677.633/0001-02, com sede à Rua Doze de Dezembro, nº 347, Centro nesta cidade, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal **Sr.^a Eliana de Fátima Alves e Silva**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa (NOME DA EMPRESA), (QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO), neste ato representada por (REPRESENTANTE LEGAL), (QUALIFICAÇÃO), doravante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo Administrativo nº 013/2023 Pregão nº 007/2023, mediante suas cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Materiais Escolares, de Papelaria, de Escritório e Artesanato, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Turismo, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Regime de execução indireta por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor de R\$......, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada no orçamento vigente.

Parágrafo Único – O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de ate 15 (quinze) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os valores serão fixos e irrevogáveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:**

§1º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para justa remuneração de execução do objeto poderá ser revista, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços.

§2º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§3º Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos acompanhadas de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§4º Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

§5º Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa registrada**.

§6º A eventual autorização da revisão dos preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto, realizados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.

§7º Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, **a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§8º A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.

§9º O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

§10º O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§11º Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês reajustado, o reajuste será calculado de acordo como nº de índice conhecido, cabendo, quando publicado o índice definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto a correspondente Nota Fiscal.

§12º A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza.

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
--

O presente ata de registro de preços será executado sob o regime de execução indireta global, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses desta.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

§ 1º A rescisão da ata de registro de preços poderá ser:

I -Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

III - A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

§ 2º Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

§ 3º Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO
--

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

I - assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

II - retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
--

§ 1º Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa registrada que, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

§ 2º Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito a ata de registro de preços às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

I - Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

II -Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

III - Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Córrego do Bom Jesus por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão contratual.

IV - Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

§ 3º As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

§ 4º O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, as multas devidas serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, quando for o caso, serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

I - Receber o objeto da ata de registro de preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;

II - Efetuar o pagamento do objeto deste ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

III - Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

Constituem obrigações da Empresa Registrada, em especial:

I -a execução do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

II - Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

III - Paralisar, por determinação do Município de Córrego do Bom Jesus, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

IV - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

V - Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;

VI - Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

VIII- Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor da ata de registro de preços e/ou pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Córrego do Bom Jesus, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

O recebimento do objeto desta ata de registro de preços será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente a parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo Único - A Administração rejeitará a execução do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023 e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§ 2º A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

§ 3º Sob pena de a ata de registro de preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:

- I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;
- II. Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021– 2024

§ 4º Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.

§ 5º Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí/ MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Córrego do Bom Jesus de de 2023.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal

Município de Córrego do Bom Jesus

(NOME DA EMPRESA)

(Nome do Representante)

TESTEMUNHAS:
